



## Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

### REQUERIMENTO N° 59/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS MA,**

*A Vereadora que esta subscreve, vem requerer obedecidas as formalidades dos Art. 215 a 221, do regimento Interno e ouvido Egrégio Plenário, que a presente Câmara, envie ao Poder Executivo, em nome do Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, para que seja feito um estudo de viabilidade junto aos órgãos competentes e depois, seja criada uma Lei Municipal para intervenção compulsória de usuários de drogas que estão em estado de vulnerabilidade nas ruas da nossa cidade.*

### JUSTIFICATIVA

Com o aumento de casos expressivos de dependentes químicos, especialmente em áreas públicas com um impacto na segurança pública na saúde coletiva e bem estar da sociedade, faz necessário um estudo de viabilidade junto aos órgãos competentes, para ser criada uma lei de intervenção compulsória a usuários de drogas em estado de vulnerabilidade nas ruas da nossa cidade.

O presente requerimento e futuro projeto visa atender uma demanda social urgente e crescente, no intuito de preservar vidas, promover saúde pública, restaurar a dignidade de pessoas em situação de dependência e reduzir os impactos negativos decorrentes da exposição prolongada a substâncias psicoativas.

Diante do exposto e acreditando na sensibilidade e apoio dos colegas, venho requerer o deferimento deste requerimento.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 10 DE JUNHO DE 2025.

  
**DAYANARA SANTANA MIRANDA**  
Vereadora Autora (União Brasil)